



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92905/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação de redutor de velocidade, Av Belarmino Cotta Pacheco, esquina com a Rua Licydio Paes (antiga 33), no Bairro Santa Mônica.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este pedido em razão do desrespeito a velocidade da via o qual tem colocado em perigo veículos e os pedestres, que trafegam pelo local.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024.

SÉRVIO TÚLIO
Vereador - União Brasil

